



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.792, de 04 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete exclusivamente ao Prefeito a escolha e nomeação do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (artigo 9º, §2º, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, **Silvano Corrêa Marques, Assessor Governamental II**, para desempenhar as atribuições do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.607, de 31 de março de 2015.

Nova Andradina - MS, 04 de abril de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIOS**

Edição nº **5800**

Data **06/04/2016**